



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



---

# **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

**VERSÃO 2ª/ ATUALIZAÇÃO**

**AREIA BRANCA**

**MARÇO**

**2021**



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



**ALAN ANDRELINO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**FRANCISCO JOSE SAMPAIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**HARLEN DARLANY SANTOS CASTRO**

COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS

**INGRID NAYARA BISPO SAMPAIO**

COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**MARIA CRISTINA DA SILVA**

COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA



**AREIA BRANCA**

**MARÇO**

**2021**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2. Objetivos Específicos .....</b>	<b>6</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>4. ETAPAS DA VACINAÇÃO , GRUPOS PRIORITÁRIOS.....</b>	<b>8</b>
<b>4.1 Critérios para avaliação de elegibilidade de grupos prioritários .....</b>	<b>10</b>
<b>4.2 Estimativa populacional.....</b>	<b>11</b>
<b>5. ESTRUTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINAS DISPONIBILIZADAS .....</b>	<b>13</b>
<b>6.1 PRINCIPAIS VACINAS UTILIZADAS E SISTRIBUIDAS AO MUNICIPIO.....</b>	<b>13</b>
<b>6.2 Esquema de Vacinação.....</b>	<b>14</b>
<b>7. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS .....</b>	<b>14</b>
<b>9. AQUISIÇÃO DE INSUMOS .....</b>	<b>15</b>
<b>10. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....</b>	<b>15</b>
<b>11.1. Orientações gerais para os locais de vacinação .....</b>	<b>16</b>
<b>11.2. Estratégias para Vacinação .....</b>	<b>16</b>
<b>11. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>17</b>
<b>12. LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>19</b>
<b>13. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>20</b>
<b>14. MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO .....</b>	<b>21</b>
<b>15. COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>16. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>17. MONITORAMENTO.....</b>	<b>22</b>
<b>18. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>





## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação da Vigilância Epidemiológica e da Coordenação de Imunização Municipal apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Município de **Areia Branca**.

Atualmente a prevenção da infecção pelo **SARS-CoV-2** está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis a complicações e com maior risco de óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente de mãos e ambientes.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para **COVID-19**, assim que a vacina esteja disponível. Várias vacinas para **COVID-19** têm sido testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação.

A definição dos tipos de vacinas estará disponível à medida que forem aprovadas para compor o PNI (programa nacional de imunização). A Secretaria Municipal de Saúde organiza o seu planejamento baseado nos pilares do Plano Nacional da Imunização contra Covid-19, como também no Plano Estadual de **Vacinação Contra COVID-19** de acordo com sua estrutura populacional, de insumos e logística. Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população-alvo, treinamento e estratégias para vacinação.



## 1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (**OMS**) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emite o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV".

Na Infecção Humana pelo **Novo Coronavírus (2019-nCoV)** o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no **Plano de Vacinação** desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de Vacinação Contra **COVID-19** e foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela **OMS**, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.



## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

**Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Areia Branca.**

### 2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Orientar as equipes sobre as estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.

## 3. JUSTIFICATIVA

Considerando:

- A circunstância epidemiológica atual de pandemia da COVID-19;
- O início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 no Município;
- A importância da melhoria contínua dos processos de trabalho em imunizações
- O grande desafio no que se refere a organização dos serviços para vacinação contra a **COVID-19**.

Propõe-se a elaboração deste plano visando fortalecimento da capacidade de resposta no Município, considerando.



Que se faz necessário incentivo financeiro destinado a estruturação do serviço de imunização, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de **COVID-19**.

#### 4. ETAPAS DA VACINAÇÃO E GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

De acordo com o Plano Nacional da Imunização contra Covid-19, no **Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19**, a população da campanha nacional de vacinação contra **Covid -19** foram priorizadas segundo os critérios nacional de exposição à infecção e de maiores riscos para o agravamento e óbito pela doença e preservação do funcionamento dos serviços de saúde. O escalonamento desses grupos populacionais para a vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses da vacina, após liberação do uso emergencial seguindo as orientações do Ministério da saúde e envios das doses para o município por meio da secretaria Estadual de saúde. O Ministério da Saúde iniciou a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 em 18 de janeiro de 2021, com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). Para Sergipe foram disponibilizadas 48.880 doses, correspondendo às primeiras e segunda doses. De acordo com o quantitativo disponibilizado, na primeira etapa da campanha foram incorporados os seguintes grupos prioritários:

- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
- Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
- População indígena vivendo em terras indígenas
- 34% Trabalhadores de Saúde

A secretaria Estadual de Saúde no dia 19/01/2021 fez o repasse para o município de Areia Branca um total de 131 doses correspondendo a primeira, e no dia 01/02/2021 o mesmo total correspondendo a segunda dose, para a vacinação dos grupos eleitos acima. Vale ressaltar que o município vacinou na primeira fase apenas os grupos: Trabalhadores de saúde, visto que o município não possui idosos institucionalizados nem indígenas.



**Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal. Priorizando os grupos que seguem:**

- Trabalhadores da saúde (ver extrato populacional abaixo)

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial e a estimativa populacional dos trabalhadores Municipais de saúde, foi necessário uma ordem de priorização desse extrato populacional. Assim, recomendou-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses:

Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para a administração das doses recebidas contra **Coronavirus**;

- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos, da urgência 24 Municipal, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19, bem como seus colaboradores (motoristas, vigilantes e serviços de higiene e limpeza).
- Trabalhadores do centro de covid do município de **Areia Branca**
- Trabalhadores de Saúde que fazem o SAMU Municipal do Município .
- Demais trabalhadores de saúde obedecendo as seguintes estratificação: trabalhadores das unidades básicas de saúde como( enfermeiros, médicos, auxiliares de enfermagem, auxiliar de serviço gerais, odontólogos e seus auxiliares, farmaceuticos e especialistas.
- Profissionais que atuam na secretaria municipal de saúde

**Seguindo as recomendações do Plano nacional e Estadual de imunização contra o covid 19, após imunização de toda a rede pública municipal partiu para imunização também de profissionais que atuam: Clinicas particulares, academias (educadores fisicos) , farmácias (farmacêuticos e atendentes de farmácia, veterinarios, profissionais que atuam em sepultamento ( coveiros ), trabalhadores de funerárias.**

Em uma segunda remessa o Ministério da Saúde enviou 19.000 doses da vacina da ASTRAZENECA/Oxford (correspondendo apenas às primeiras doses) e 8.800 da CORONAVAC (1ª e 2ª dose), para ser aplicada em:



- 31% de Trabalhadores de Saúde ao Estado , dessas 120 foi enviado para Areia Branca no dia 01/02/2021.

Uma terceira remessa foi enviada em 07/02/2021 da CORONAVAC com 23.800 doses (1ª e 2ª dose) para ser aplicada em:

- 6% dos trabalhadores de saúde.
- Pessoas com 90 anos e mais. Dessas vacinas um total de 60 doses foram enviadas para Areia Branca no dia 09/02/2021.

Recentemente dia 04/03/2021 recebido 90 doses de vacina coronavac da Secretaria Estadual de saúde para vacinação do grupo de idosos de 78 e 79 anos.

O Município se organiza em vacinar de forma a domicilio todos os idosos até 60 anos, afim de, evitar aglomerações em unidades de saúde para não ocorrer o risco de exposição ao virus do covid 19 a esse público. Para isto, realizando listas com dados dos idosos que residem no municipio de Areia Branca e de forma agendada a do municipio as equipes de Estrategia de saúde da familia se deslocam até a residencia para a vacinação.

Cabe esclarecer que a medida que a vacina for chegando ao Municipio os grupos determinados pelo Plano Estadual serão vacinados , entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

#### **4.1 Critérios para avaliação de elegibilidade de grupos prioritários**

Profissionais de Saúde poderá apresentar:

- Carteira do conselho de classe ou crachá profissional com foto.
- Os profissionais da saúde do setor administrativo e de apoio devem apresentar declaração, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Clínica/ Serviço.
- Não podem estarem com sintomas gripais , nem tampouco com menos de 30 dias caso estivesse doente por Covid 19
- Deve estar ativo em suas atividades laborais, no momento de campanha ,exclui funcionários em gozo de férias ou de licenças por qualquer motivos.



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



Exclui da vacinação também, trabalhadores e idosos que possuem qualquer tipo de restrição para vacinação indicada na nota técnica disponibilizada pelo Ministério da Saude bem como pelo fabricante da vacina.

Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde, como também busca ativa de idosos e seleção dos mesmos visto que há restrições ao uso caso estejam com sintomas gripais ou resultado positivo para Covid 19 , sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

<b>Fases*</b>	<b>População alvo</b>
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pela secretaria Estadual de saúde.



## 4.2 Estimativa populacional

Considerando um recorte da população areiabranquense, a Tabela 2 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação.

**Tabela 2** - Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 em 2021\*.

<b>População Alvo</b>	<b>População estimada</b>
<b>Trabalhadores da saúde</b>	<b>344</b>
<b>Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas</b>	<b>00</b>
<b>Pessoas de 80 anos ou mais</b>	<b>281</b>
<b>Pessoas de 75 a 79 anos</b>	<b>245</b>
<b>Pessoas de 70 a 74 anos</b>	<b>303</b>
<b>Pessoas de 65 a 69 anos</b>	<b>471</b>
<b>Pessoas de 60 a 64 anos</b>	<b>576</b>
<b>Pessoas com deficiência</b>	<b>493</b>
<b>Pessoas com Comorbidades</b>	<b>A definir</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Professores**

<b>Caminhoneiros e trabalhadores do transporterodoviário de cargas e coletivo</b>	<b>A definir</b>
<b>Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade</b>	<b>35</b>
<b>Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança</b>	<b>439</b>
<b>Profissionais das forças de segurança e salvamentos</b>	<b>83</b>

**4.3. Meta**

A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra COVID19, de acordo com os parâmetros do Plano Nacional de Estadual de imunização. Para pessoas com comorbidades ou condições clínicas especiais, privados de liberdade, funcionários do sistema prisional, professores e forças de segurança e salvamento, serão disponibilizados os dados de doses aplicadas no período da campanha, considerando a indisponibilidade de denominadores para os referidos grupos.



## 5. ESTRUTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

A organização do programa viabiliza a adequada logística das doses de Imunobiológicos recebidas e distribuídas mensalmente, para o alcance da cobertura vacinal em todo o território. No município de Areia Branca calcula-se atualmente 1 sala de vacinação no município cadastrada na secretaria Estadual de saúde, porém as demais unidades de saúde localizadas nos povoados seguem vacinando normalmente como pontos de apoio (Equipes de povoados). As Equipes de Saúde da Família realizam atendimentos nos pontos dos povoados seguindo um cronograma para cada localidade, sendo responsável pela vacinação da população.

O município assegura o armazenamento, a conservação e a distribuição de todos os imunobiológicos, mantendo suas características imunogênicas, na clinica de saude da familia, localizada as margens da BR 235.

**Tabela 3** - Descrição das salas de vacinação no Município de **Areia Branca/SE**.

<b>Unidade de saúde</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
<b>Clinica de saude da familia</b>	Das 07:00 às 13:00 /

**Tabela 4** - Localidades assistidas por pontos de apoio à saúde no município de Areia Branca/SE.



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Dias de funcionamento**

**Unidade de Saúde**

**Equipe 03 pov. Lagoa** Segunda a sexta de 07:00 as 13:00

**seca**

Segunda a sexta de 07:00 as 13:00

**Equipe 04 povoado**

**junco**

**Equipe 05 povoados,** Segunda a sexta de 07:00 as 13:00

**caroba, cajueiro,**

**boqueirão e serr**

**cumprida**

Segunda a sexta de 07:00 as 13:00

**Equipe 06 povoado**

**pedrinhas**

**Equipe 07 povoados** Segunda a sexta de 07:00 as 13:00

**manilha e pedrinhas**



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS VACINAS DISPONIBILIZADAS

Considerando o objetivo principal exposto, é imprescindível ter como meta de vacinação, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para a vacinação de toda a população alvo.

### 6.1 PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS UTILIZADAS E DISTRIBUIDAS AO MUNICÍPIO

Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC
FABRICANTE	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech em parceria com o Butantan
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820
Taxa de Eficácia	70,4%	97%
Tecnologia Empregada	Adenovírus Vetor de Chimpanzé	Vírus Inativado
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração
Doses Necessárias	2 doses intervalo de 90 dias	2 doses, com 21 dias de intervalo
País de Origem	Reino Unido	China
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria" em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção
Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos



## GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela ANVISA. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

### 6.2 Esquema de Vacinação

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

## 7 LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A rede de frio do municipal possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição de imunobiológicos em todo o município, favorecendo a execução de vacinação pelas equipes de saúde da família.



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

## **8. DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLÓGICOS**

As vacinas utilizadas pelo Município possuem distribuição exclusiva pelo Ministério da Saúde/PNI para a Secretaria Estadual de saúde e esta faz a distribuição para a sede de Região, no caso Itabaiana para que seja distribuídos aos municípios pertencentes da região de Itabaiana o qual Areia Branca faz parte. A comunicação que as vacinas já estão disponíveis para retirada na sede de região é por meio de email, para a responsável técnica do município que dispara o aviso para que haja a preparação do transporte e deslocamento do técnico responsável para retirada do imunobiológico.

No município, a distribuição da vacina é feita em carro convencional, sobre a responsabilidade das equipes que fazem parte de unidade de referência aonde estará a lista de pessoas a quem devesse esta apto a fazer uso da vacina, conforme do cronograma de vacinação instituído pelos planos nacionais e Estaduais de vacinação contra o Covid 19. Os imunobiológicos. Por sua vez, são armazenados em caixas térmicas com bobinas reutilizáveis e na temperatura adequada (+2°C e +8°C). Os termômetros são acoplados nas caixas térmicas para garantir o armazenamento em temperatura positiva (+2°C e +8°C) e monitoramento pelas ESF, no momento da vacinação em loco.



## **9. AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

O Ministério da Saúde editou a medida provisória (MP) **1026/2021**, que permite a compra de vacinas e insumos voltados à imunização da população brasileira e trata do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra COVID-19. Em Areia Branca temos em estoque 1500 seringas comagulhas para adultos. Pra que não houvesse faltas, foram comprados mais 10 mil seringas.

## **10. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA**

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de distintas vacinas e a realidade de cada município.

Será realizada capacitação Vacinação para COVID-19 contendo os protocolos e procedimentos para todos os profissionais das salas de vacinação do município que atuarão na campanha de vacinação contra COVID-19, em especial os profissionais da Atenção Primária de Saúde.

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica definirá datas para capacitações voltadas para os processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação e elaboração de informe técnico municipal e a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS a Coordenação de Vigilância Epidemiológica também realizará reuniões técnicas conforme necessidades de informações com os profissionais do município para instruir sobre a realização da campanha de vacinação.



## GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.1 Orientações gerais para os locais de vacinação

Os locais de vacinação deverão se adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada no local de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2; a administração das vacinas ocorrerá em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manteremos em observação o vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantiremos a disponibilidade de local para lavagem adequada das mão pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.

### 10.2 Estratégias para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde:

- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde.
- Vacinação móvel, levando a vacina para locais estratégicos da cidade; Vacinação domiciliar.



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Realização de dia D de mobilização atendendo as recomendações da OMS, atendendo as demandas sanitárias.

OBS: As estratégias poderão ser alteradas de acordo com o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

## 12 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Promover proteção dos profissionais quanto aos riscos ocupacionais nos serviços de vacinação</b>	Disponibilização dos insumos necessários para proteção individual e intensificação dos treinamentos referente a uso correto dos mesmos.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
<b>Comunicação com a população</b>	Utilização das redes sociais, carro de som e outros veículos de comunicação para incentivar o uso contínuo dos serviços de imunização. Informar também a continuidade do atendimento, a segurança das vacinas, a importância de respeitar os esquemas indicados em cada calendário, a segurança e importância da multivacinação, locais, horários, grupos-alvo e demais informações sobre as estratégias adotadas para vacinação contra a COVID-19.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Segurança nos serviços</b>	Preservação da ordem pública, proteção das pessoas, dos profissionais e do patrimônio durante a campanha de vacinação contra a <b>COVID-19</b>	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
<b>Programar equipe de vacinação itinerante</b>	Implantação de equipes itinerantes para atendimento às comunidades mais distantes.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde
<b>Implementar equipe exclusiva para vacinação</b>	Implementação de uma equipe exclusiva para vacinação e assim não comprometer a rotina de vacinação nas Unidades Básicas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde
<b>Definir fluxos de atendimento</b>	Organização da espera em área externa predefinida e devidamente identificada; Sinalização referente distanciamento social, garantindo a cada 2 metros o local para a pessoa e/ou acompanhante; Realização de triagem de pessoas com sintomas respiratórios ou febre, ou contatos próximos de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e orientação quanto a não buscar a vacinação por pelo menos 10 dias,  Respeitando o isolamento necessário nesses casos;	Coordenação Vigilância Epidemiológica



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	Fixação de cartazes nas áreas de espera, circulação e atendimento.	
<b>Promover proteção dos profissionais quanto aos riscos ocupacionais nos serviços de vacinação</b>	Disponibilização dos insumos necessários para proteção individual e intensificação dos treinamentos referente a uso correto dos mesmos.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
<b>Comunicação com a população</b>	Utilização das redes sociais, carro de som e outros veículos de comunicação para incentivar o uso contínuo dos serviços de imunização. Informar também a continuidade do atendimento, a segurança das vacinas, a importância de respeitar os esquemas indicados em cada calendário, a segurança e importância da multivacinação, locais, horários, grupos-alvo e demais informações sobre As estratégias adotadas para vacinação contra a COVID-19.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
<b>Segurança nos serviços</b>	Preservação da ordem pública, proteção das pessoas, dos profissionais e do patrimônio durante a campanha de vacinação contra a COVID-19	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
<b>Programar equipe de vacinação itinerante</b>	Implantação de equipes itinerantes para atendimento às comunidades mais distantes.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>Programar equipe exclusiva para vacinação</b>	Implementação de uma equipe exclusiva para vacinação e assim não comprometer a rotina de vacinação nas Unidades Básicas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde
<b>Implantar o dia D de mobilização</b>	Implantar o dia municipal de vacinação para o público idosos a partir dos 60 anos que não são camadas nem domiciliados	Vigilância epidemiológica e atenção primária

### **13 LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS**

O município dispõe do plano de ação que contempla a organização e programação detalhada da vacinação. Essa programação será importante para mapear a população-alvo e alcançar a meta de vacinação definida para os grupos prioritários, sendo fundamental ter informação sobre a população descrita.

Esse trabalho requer a articulação e recursos humanos. Destaca-se ainda a importância e necessidade de planejamento, informação e infraestrutura. A vacinação contra COVID-19 pode exigir diferentes estratégias, devido a possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos. Sendo assim, será instituído um Grupo de Trabalho para a coordenação de esforços, o qual

Terá a duração de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Será formado por representantes da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde, o qual terá como objetivos: Coordenar as ações relativas ao plano de ação; Colaborar no recebimento e distribuição de vacina (s) com qualidade, eficácia e segurança.

Para vacinação de profissionais da saúde é necessário trabalho conjunto entre Atenção Primária à



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Saúde e Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da COVID-19. Para vacinação de idosos uma estratégia importante é realizar a mesma de casa em casa, como resposta também àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados. Outro ponto importante é a organização dos locais de saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações. Deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nesses locais de vacinação.

Faz-se necessário considerar a possibilidade de utilização de escolas e outros espaços para vacinação, com o intuito de evitar aglomerações nos serviços de saúde.

**Principais considerações:**

- Será instituído um Grupo de Trabalho para a coordenação de esforços, o qual terá a duração de até 90 dias;
- Serão implantadas equipes itinerantes de vacinação;
- Serão colocados pontos de vacinação;
- Será realizado dia D de mobilização municipal

Quanto a infraestrutura para armazenamento de distribuição de imunobiológicos, a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma sala de armazenamento, com equipamentos de refrigeração – temperatura 2° C à 8° C, a qual viabiliza a adequada logística de distribuição em todo território municipal.



## **14 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) .

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do DATASUS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Algumas alternativas de pré-cadastro da população-alvo estão em discussão, tendo em vista que é provável que tenhamos como grupo prioritário categorias profissionais e portadores de comorbidades, e não somente grupos etários.

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário. No caso dos locais de vacina que ainda não estiverem informatizados e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação.

Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.



## **15 MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Para operacionalização do plano de ação serão adquiridos materiais permanentes e de consumo, caso se faça necessário. Alguns dos materiais permanentes previstos para aquisição são: termômetros, caixas térmicas e computadores. A determinação do material necessário à consecução da vacinação deve considerar aspectos quantitativos e qualitativos para previsão e provisão.

A aquisição de alguns materiais de consumo dependerá do imunobiológico que será utilizado e dos insumos que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, a exemplo de seringas e agulhas. Outros insumos, como Equipamentos de Proteção Individual, álcool 70% e algodão já estão previstos para aquisição.

### **COMUNICAÇÃO**

A comunicação é uma importante ferramenta na agilidade dos processos. Desta forma a comunicação será de fácil entendimento e disruptiva, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados positivos e as metas almejadas. A campanha de vacinação contra a COVID-19 terá como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação., serão passadas as informações sobre o processo de imunização no município, a exemplo dos locais de vacinação, horários, públicos prioritários, dosagens, etc.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza de redes sociais, emissoras de rádio e carro de som para mobilização dos grupos prioritários. A prefeitura tem um site oficial que conta com todas as informações necessárias a respeito da campanha de vacinação, inclusive com o plano dentro desse site , de acesso publico, A comunicação ocorrerá também por meio de todas as Equipes de Saúde da Família do Município.



## **16 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO**

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

## **17 MONITORAMENTO**

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós- vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros estão sendo feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID no ponto principal de vacinação que é a Clínica Dr. Cristiano Oliveira. Também é enviado dados a plataforma do Estado para o acompanhamento de quantidade e metas propostas.



## **18 COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da sua equipe de comunicação, definir as estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Caberá a Coordenação da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

## **REFERÊNCIAS**

AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº430 de 8 de outubro de 2020

“Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos”. Brasil, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020.

Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONTRA A COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC Nº 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional em Vigilância Sanitária. Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Estratégia de vacinação contra o vírus influenza pandêmica (H1N1) - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 páginas.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução Vacina contra a COVID-19. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>>.